

## G10 - FIM DE ZONA 30 KM/H: INDICAÇÃO DE QUE TERMINOU A ZONA 30 KM/H



G10 - Fim de zona 30 km/h: indicação de que terminou a zona 30 km/h

“Os sinais de prescrição específica transmitem aos utentes a imposição ou proibição de determinados comportamentos.” *Decreto Regulamentar n.º 22-A/98*

**Dimensões disponíveis: 115 x 140 cm / 66 x 82 cm**

**Material Base: Alumínio / Ferro**

**Telas: Nível I / II / III**

**Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.**



**A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL**

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

\* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical